



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

“Declara situação de Inexigibilidade de Licitação para licença de uso de software denominado Sistema de Gestão de Pregão Presencial - Gpregões, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e,

CONSIDERANDO que o dispõe o art. 25, inc. I da Lei n.º 8.666/93, prevê inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

CONSIDERANDO que este órgão tem envidado todos os esforços para cumprir as determinações dos órgãos de controle interno e externo;

CONSIDERANDO, a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente;

CONSIDERANDO que a solicitação tem a necessidade de instrumentalizar melhor a área administrativa, de modo a permitir maior controle, registros hábeis de dados com geração de informações gerenciais rápidas e confiáveis para tomada de decisões, redução de retrabalho e maior eficiência administrativa, é premente a necessidade de contratação dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 – ADM para a contratação licença de uso de software denominado Sistema de Gestão de Pregão Presencial - Gpregões, nos termos do Art. 25, inc. I da Lei n.º 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança - TO, aos 12 dias do mês de abril de 2021.


Elves Moreira Guimaraes
Prefeito Municipal

